



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
- 1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020;
- 2.2. Aquisição de testes psicopedagógicos para serem usados nas avaliações psicoeducacionais dos alunos rede municipal de ensino de Pontal do Paraná.
- 2.3. Os Testes Psicopedagógicos são instrumentos de suma importância, pois, os mesmos auxiliam o profissional a identificar dificuldades de fala, leitura, escrita entre outras. Para uma avaliação e diagnóstico psicopedagógico são necessários diferentes tipos de testes, visto que existem diversas dificuldades de aprendizagem. E principalmente tendo em vista, que atendemos todas as faixas etárias e o número crescente de laudos de crianças com Autismo, TDAH, TOD, etc, temos a necessidade de instrumentalizar melhor as equipes de avaliadores para que as intervenções sejam mais assertivas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. **O objeto da presente contratação está devidamente previsto no Plano Anual de Contratações – PAC da Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A previsão no PAC demonstra o alinhamento desta demanda ao planejamento institucional, atendendo às necessidades identificadas pela Administração para o exercício vigente.



4. REQUISITOS DO OBJETO

4.1. Requisitos do Objeto

- a) Os materiais e instrumentos devem ser **originais**, atualizados e fornecidos por empresas autorizadas, respeitando as normas do Conselho Federal de Psicologia;
- b) Todos os itens devem estar **lacrados**, com identificação do fabricante e validade vigente quando aplicável;
- c) Os produtos devem ser compatíveis com o uso profissional em contextos de avaliação pedagógica, psicológica e psicopedagógica;
- d) Cada instrumento deve ser entregue conforme suas especificações técnicas, incluindo **manuals, livros de aplicação, protocolos de resposta e demais acessórios** necessários ao funcionamento.

4.2. Requisitos de Qualidade

- a) Os materiais devem possuir **padronização reconhecida nacionalmente** e ser aprovados para uso diagnóstico e avaliativo;
- b) Os protocolos devem estar impressos em **papel adequado**, com boa legibilidade, garantindo o uso pelos profissionais;
- c) Os kits deverão manter a **mesma versão** indicada na solicitação e nos orçamentos apresentados.

4.3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020, segue tabela quantitativa:

Item	Descrição	Quant.	Menor Valor Un.	Menor Valor Total
1	Manual do Inventário Portage Operacional	1	R\$170,91	R\$ 170,91
2	Cursos WNV	2	R\$ 3,34	R\$ 6,68
3	EFA – Kit Completo	1	R\$ 245,10	R\$245,10
4	EFA – Livro de Aplicação Vol. 2	4	R\$46,55	R\$186,20
5	EFA – Livro de Aplicação Vol. 3	4	R\$46,55	R\$186,20
6	PRONÚMERO – Kit Completo	1	R\$423,70	R\$423,70
7	SON-R 2½-7 – Folha de Resposta	500	R\$1,90	R\$950,00
8	SON-R – Caderno Subteste Padrões	500	R\$13,10	R\$6.550,00
9	SRS-2 – Folha Resp. Escolar (c/10)	10	R\$126,45	R\$1.264,50
10	SRS-2 – Folha Resp. Pré-Escolar (c/10)	10	R\$126,45	R\$1.264,50
11	Víneland – Manual	1	R\$443,57	R\$443,57
12	WISC-IV – Protocolo Registro Geral	400	R\$47,85	R\$19.140,00
13	WISC-IV – Protocolo Resposta 1	100	R\$30,81	R\$3.081,00
14	WISC-IV – Protocolo Resposta 2	400	R\$31,10	R\$12.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Item	Descrição	Quant.	Menor Valor Un.	Menor Valor Total
			Valor total	R\$ 46.352,36

4.1. Justificativa de quantidade.

- 4.1.1. As quantidades foram projetadas para o ano de 2026 tendo em vista a lista de espera pela avaliação Psicoeducacional e a formação das duas equipes avaliadoras.
- 4.1.2. Os quantitativos previstos para aquisição dos materiais de avaliação foram ampliados em razão do aumento da demanda de atendimentos e da expansão da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Anteriormente, a Rede contava com um número reduzido de profissionais psicólogos e psicopedagogos, o que refletia em menor utilização dos instrumentos. Entretanto, **com a ampliação da carga horária da equipe para 60 horas de psicólogos e 120 horas de psicopedagogos**, houve **dobro da capacidade de atendimento**, resultando diretamente na necessidade de **dobrar o quantitativo dos materiais utilizados nas avaliações**.

Teste	Faixa etária	Profissional que utiliza
SonR-2	02 à 7 anos e 11 meses	Psicólogos
Wisc IV	06 a 16 anos	Psicólogos
WNV	04 a 21anos e 11 meses	Psicólogos
EFA	06 a 15 anos	Psicólogos/Pedagogos
SRS-2	A partir dos 02 anos...	Pedagogos
PORTAGE	Educação Infantil	Pedagógos
VINELAND	0 A 90 ANOS	Pedagogos
PRONUMERO	Ensino Fundamental	Pedagógos

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada mediante levantamento em licitações públicas realizadas em diversos municípios brasileiros, bem como por consulta direta a fornecedores especializados na comercialização de testes psicológicos e psicopedagógicos.

Foram consultadas bases públicas oficiais, tais como Compras BR, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Comprasnet, além de portais eletrônicos de prefeituras municipais, com o objetivo de identificar aquisições semelhantes ao objeto pretendido.

Ressalta-se que, apesar da ampla busca em licitações realizadas em todo o território nacional, somente foram localizados alguns itens compatíveis ou similares, sobretudo relacionados a testes psicopedagógicos amplamente utilizados, como WISC-IV, SON-R e SRS-2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Os demais itens (tais como Portage, EFA, PRONÚMERO e cursos específicos) não foram encontrados de forma individualizada em licitações públicas recentes, razão pela qual a complementação da pesquisa por meio de cotações junto a fornecedores especializados mostrou-se necessária e adequada, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Referências de Licitações Públicas Localizada.

A seguir, apresentam-se as prefeituras onde foram identificadas licitações públicas com itens similares, bem como os valores praticados, utilizados como parâmetro de compatibilidade de mercado:

Município / Prefeitura	Item Licitado	Valor Unitário (R\$)
Prefeitura de Pinheiro Preto – SC	WISC-IV – Protocolo de Registro Geral	R\$ 48,00
Prefeitura de Pinheiro Preto – SC	WISC-IV – Protocolo de Resposta 1	R\$ 32,00
Prefeitura de Pinheiro Preto – SC	WISC-IV – Protocolo de Resposta 2	R\$ 32,00
Prefeitura de Pinheiro Preto – SC	SON-R – Subteste / Caderno	R\$ 13,10
Prefeitura de Mandaguaçu – PR	WISC-IV – Protocolo de Registro Geral	R\$ 49,42
Prefeitura de Mandaguaçu – PR	WISC-IV – Protocolo de Resposta 1	R\$ 32,13
Prefeitura de Francisco Beltrão – PR	WISC-IV – Protocolo de Registro Geral	R\$ 47,65
Prefeitura de Francisco Beltrão – PR	WISC-IV – Protocolo de Resposta 1	R\$ 30,81
Prefeitura de Toledo – PR	Manual	R\$ 933,39

5.3. Empresas Consultadas para Complementação da Pesquisa - Para os itens não identificados de forma específica em licitações públicas, foram solicitadas cotações formais junto a empresas especializadas, conforme quadro abaixo:

Empresa	CNPJ
PSI Testes Psicológicos	04.605.710/0001-04
Conceito – Psicologia	17.653.470/0001-52
Ana Elisa Salomão Bosque ME – SAPIENS	03.669.919/0003-22

5.4.O custo total da contratação é de R\$ 46.352,36 (Quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme custos mínimos unitários apostos na tabela acima.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Conforme o inciso VII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 40/2020, a solução proposta consiste na aquisição de materiais e instrumentos padronizados de avaliação psicológica, psicopedagógica e educacional, necessários ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.



A solução contempla a aquisição dos seguintes itens:

- Manual do Inventário Portage Operacional;
- Cursos WNV;
- EFA – Escala de Funcionamento Adaptativo (kit completo);
- EFA – Livro de Aplicação Vol. 2;
- EFA – Livro de Aplicação Vol. 3;
- PRONÚMERO – Bateria de Avaliação do Processamento Numérico e Cálculo (kit completo);
- SON-R 2½-7 – Folha de resposta;
- SON-R – Caderno subteste padrões;
- SRS-2 – Folhas de resposta idade escolar;
- SRS-2 – Folhas de resposta pré-escolar;
- Víneland – Manual;
- WISC-IV – Protocolo de registro geral;
- WISC-IV – Protocolo de resposta 1 (Procurar Símbolos);
- WISC-IV – Protocolo de resposta 2 (Cancelamento).

6.2. Benefícios da solução A aquisição desses materiais proporciona melhoria significativa nos processos de avaliação e acompanhamento das crianças atendidas pela Rede Municipal de Educação, **garantindo:**

a) Padronização das Avaliações

Materiais atualizados, oficiais e reconhecidos nacionalmente asseguram resultados confiáveis, válidos e comparáveis entre escolas e profissionais.

b) Atendimento Individualizado e Diagnósticos Precisos

Os instrumentos permitem identificar dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento, habilidades cognitivas e socioemocionais, possibilitando a criação de **intervenções pedagógicas alinhadas às necessidades reais** de cada estudante.

c) Melhoria da Qualidade Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

Com avaliações corretas e qualificadas, a escola pode planejar ações e estratégias pedagógicas mais eficazes, garantindo avanço do processo ensino–aprendizagem.

d) Agilidade e Segurança Técnica

A disponibilidade dos materiais evita a necessidade de empréstimos ou improvisações, assegurando cumprimento dos protocolos profissionais e das diretrizes do Conselho Federal de Psicologia.

e) Fortalecimento das Ações Inclusivas

Os instrumentos contribuem diretamente na identificação de estudantes que necessitam de **atendimento educacional especializado (AEE)**, garantindo intervenções fundamentadas e orientadas.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

7.1. Com base no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020):

7.2. Condições de Execução

7.3. A contratada deverá prever em seu orçamento todas as despesas diretas e indiretas, assim como possíveis e eventuais que possam surgir, para completo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência.

8. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que, tal aquisição é viável, como já demonstrado e justificado em tópicos anteriores.

Pontal do Paraná, 23 de janeiro de 2026.

Cintia Mendes da Silva
Secretária Municipal de Educação Portaria
nº 003/2025